

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº. 010/2024
03 de setembro de 2024

Aprova redução de carga horária de docente

O **Coordenador do Curso de Psicologia**, da Universidade de Gurupi - UNIRG, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi e conforme decisões adotadas nas reuniões realizadas em 03 de setembro de 2024, respaldado pelo **Conselho do Curso de Psicologia** da Universidade de Gurupi - UNIRG.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a redução da carga horária do docente Jeann Bruno Ferreira da Silva, de 60 horas para 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Comunique-se.

Gurupi, 03 de setembro de 2024.

Vinicius Lopes Marinho
Presidente do Conselho de Curso de Psicologia
Coordenador do Curso de Psicologia
Portaria nº.091/2023